**Súmula da 201ª Reunião Ordinária da Comissão de Planejamento e Finanças**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data: | 07/03/2017 | Local: | Sala de Reuniões – 15º andar |
| Horário de início: | 14h00min | Horário de encerramento: | 15h45min |
| PRESENÇAS |
| Comissão |
| Rômulo Plentz Giralt | Coordenador |
| Fausto Henrique Steffen | Coordenador Adjunto |
| Clóvis Ilgenfritz da Silva | Membro |
| Apoio |
| Cheila da Silva Chagas | Gerente Financeira |
| Claudivana Bittencourt | Secretária Executiva |
| Demais Participantes |
| Rodrigo Jaroseski | Gerente Geral |

**PAUTA:**

1. **Verificação do quórum**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | Todos os membros convocados estão presentes. |
| *Encaminhamento:* | Não há. |

1. **Verificação da pauta e inclusão de assuntos extras**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | O Conselheiro Fausto solicita a inclusão de três itens: CTG, Expointer e vacinas. A Gerente Cheila solicita a inclusão de ajuste na Instrução Normativa das diárias dos empregados. |
| *Encaminhamento:* | Os itens citados são inseridos na pauta. |

1. **Aprovação da súmula da reunião anterior**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A minuta da súmula da 200ª reunião ordinária é lida e aprovada. |
| *Encaminhamento:* | Não há. |

1. **Comunicações**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | O Conselheiro Rômulo informa o cancelamento da reunião do Conselho Diretor em virtude da ausência do Presidente e questiona o motivo pelo qual esta não é conduzida, nestes casos, pelo Vice-presidente. Alerta e questiona sobre os valores pagos na aquisição de películas e capas para os *iPhones* recentemente adquiridos, que considera elevados. O Gerente Rodrigo esclarece que os itens estavam incluídos no termo de referência, portanto o preço de compra dos smartphones compreendia tais acessórios. |
| *Encaminhamento:* | Não há. |

1. **Ordem do dia**

**5.1. Pauta da Gerência Geral/Planejamento**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | O Gerente Rodrigo informa sobre o encaminhamento da Deliberação Plenária referente à Reprogramação Orçamentária ao CAU/BR. Esclarece que foram apontados alguns ajustes necessários para que o novo orçamento seja aprovado pela CPFi e Plenário do CAU/BR e, então, passe a valer. Ressalta a necessidade de nomeação para o cargo de Coordenador de Planejamento, devido à extinção do cargo de Gerente de Planejamento no último fim de semana.  |
| *Encaminhamento:* | Apenas informe. |

**5.2. Aquisições**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | Processo administrativo para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho; processo administrativo para aquisição de material de expediente e de copa e cozinha; e processo administrativo para contratação de serviço telefônico fixo e internet banda larga. A Comissão aprova o prosseguimento dos processos licitatórios. |
| *Encaminhamento:* | Deliberações nº 057, 058 e 059/2017, respectivamente. O Conselheiro Fausto solicita a apresentação na próxima reunião da relação de itens e datas das últimas aquisições de materiais de expediente feitas pelo Conselho. |

**5.3. Processos de cobrança de anuidades**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | Processo nº 1078/2016 (notificação nº 705/16), relator: Conselheiro Rômulo. O Assessor Jurídico Jaime traz à Comissão dúvida sobre processo com recurso interposto fora do prazo. A Comissão decide flexibilizar o prazo e receber o recurso. O Assessor Jurídico Jaime também questiona a situação de professores universitários com regime de dedicação exclusiva e que citam esta situação como defesa para não serem cobrados pelo registro no Conselho. A Comissão entende que mantendo o registro ativo, os profissionais têm a obrigatoriedade de pagar a anuidade. |
| *Encaminhamento:* | Deliberação nº 056/2017. |

1. **Assuntos Gerais**

|  |
| --- |
| **6.1. Solicitação da COA – reunião conjunta (pauta: Encontros do CAU/RS)** |
| O Conselheiro Rômulo informa que recebeu ligação telefônica do Conselheiro Hermes, coordenador da COA, solicitando reunião para tratar sobre a participação das comissões administrativas nos Encontros do CAU/RS, organizando e discutindo assuntos que possam ser abordados nos eventos. O Gerente Rodrigo ressalta a intenção da COA em ouvir os arquitetos e as entidades do interior. A Comissão sugere alguns assuntos: pagamento da anuidade e demais taxas; assistência técnica e a importância dos espaços; divulgação de informações sobre a concessão de apoio institucional do Conselho. A reunião ocorrerá no dia 21/03. |
| **6.2. Solicitação do Atendimento – protocolo SICCAU** |
| A Unidade de Atendimento encaminhou via protocolo do SICCAU a solicitação de profissional requerendo parecer jurídico sobre descontos na anuidade. A Comissão solicita manifestação da Assessoria Jurídica sobre o tema para orientar retorno que será dado ao profissional. |
| **6.3. CTG** |
| O Conselheiro Rômulo relata que havia sido tratado com o Coordenador Jurídico Alexandre a elaboração de um texto informando sobre a intenção de alguns conselheiros em criar um DTG ou Piquete, na forma de associação sem vínculo com o Conselho, a ser enviado através do informativo do CAU/RS para verificar o interesse dos demais e avaliar se é interessante. A Comissão solicita que seja trazido esboço deste material na reunião do dia 21. |
| **6.4. Expointer** |
| O Conselheiro Fausto reitera o desejo de que o Conselho participe da Expointer, conforme já solicitado no ano passado. O Conselheiro Rômulo destaca reportagem no informativo do CAU sobre arquitetura rural, ressaltando a importância do tema relacionado à Feira. A Comissão solicita a verificação deste assunto junto à Unidade de Eventos para retorno na próxima reunião. |
| **6.5. Vacinas** |
| O Conselheiro Fausto questiona se já foi iniciado o processo administrativo. O Gerente Rodrigo afirma que consta no Plano de Ação, mas acredita que ainda não foi aberto processo. A Comissão solicita a verificação com a Gerência Administrativa. |
| **6.6. IN de diárias dos empregados – ajuste** |
| O Gerente Rodrigo esclarece que os valores das diárias expressos na IN estão incorretos, pois foram calculados com correção sobre os valores de 2015, desconsiderando o reajuste ocorrido em 2016, ficando num valor abaixo do que estava sendo pago até agora. A Comissão decide que deve ser paga a diferença dos valores devidos aos empregados que receberam incorretamente. A Instrução Normativa deverá ser corrigida e encaminhada para assinatura do Presidente, substituindo a anterior, o mais breve possível. |

**Rômulo Plentz Giralt**

**Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças**